

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 18/2025, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/3/2025

Às 9h35min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Professor Cleiton e Adriano Alvarenga, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela manutenção do Veto nº 18/2025, em turno único (relator: deputado Gil Pereira). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Gil Pereira, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 19/2025, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/3/2025

Às 11h3min, comparecem à reunião os deputados Gustavo Valadares, Zé Laviola, Cristiano Silveira e João Magalhães (substituindo o deputado Neilando Pimenta, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a

discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela manutenção, em turno único, do Veto nº 19/2025 (relator: deputado Gustavo Valadares). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Gustavo Valadares, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 20/2025, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/3/2025

Às 14h6min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Gustavo Valadares, Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF) e João Magalhães (substituindo o deputado Charles Santos, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente responde prontamente questão de ordem suscitada pela deputada Beatriz Cerqueira. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer pela manutenção do Veto nº 20/2025 (relator: deputado Gustavo Valadares). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Gustavo Valadares, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/3/2025

Às 9h14min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Hely Tarquínio e Professor Cleiton (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Educação Superior – Sese – do Ministério da Educação (um ofício em 6/2/2025); da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 31/1/2025, um ofício em 27/2/2025 e um ofício em 21/3/2025); e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (três ofícios em 21/3/2025). Comunica também o recebimento de ofício do presidente da Assembleia, informando sobre o Assembleia Fiscaliza 2025-2026 e reiterando a relevância do papel fiscalizador do Parlamento mineiro. A presidência informa ainda o recebimento de *e-mails*, encaminhados por meio do canal Fale com as Comissões, das Sras. Wanessa Lourenço, Rosilane Gomes dos Anjos, Graziela Dutra e Daniele Aparecida Soares da Silva Costa e do Sr. Guilherme Felipe Caetano Dias. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 456/2019, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Registra-se a presença da deputada Ione Pinheiro. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.150/2023 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Ione Pinheiro) (registra-se a saída da deputada Ione Pinheiro); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 456/2019 na forma do Substitutivo nº 2, pela

rejeição do projeto original e do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.098/2019, 276/2023 e 2.746/2024 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) e 2.771/2024 (relator: deputado Hely Tarquínio), todos na forma do Substitutivo nº 2. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.515/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam desmembradas uma turma do 7º ano, com 58 alunos, e uma do 1º ano do ensino médio, com 62 alunos, da Escola Estadual Professor José Ignácio de Sousa, situada em Uberlândia, devido à superlotação dessas turmas, o que pode comprometer o aprendizado e as condições de trabalho dos professores, em total afronta aos incisos II e III, do art. 38 da Resolução 4.869, de 2023, que determina o número máximo de alunos por sala de aula de acordo com a etapa de ensino;

nº 12.516/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam fornecidos *kits* escolares para 2025 a todos os alunos matriculados na rede estadual pública de ensino, a fim de garantir a igualdade entre os estudantes, o fortalecimento do acesso e da permanência na escola, além da consolidação da democratização do ensino;

nº 12.529/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Presidente Olegário pedido de informações consubstanciadas nos extratos mensais dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal nos anos de 2024 e 2025, nos quais sejam especificados os valores de repasse federal destinados à educação; nos extratos mensais dos recursos do Fundeb recebidos pelo Poder Executivo Municipal; e em documento contendo dados sobre o investimento desses recursos na remuneração dos profissionais da educação, os valores da folha de pagamento dos profissionais da educação e os impedimentos existentes para o cumprimento do piso salarial profissional da educação no referido município;

nº 12.530/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Pestalozzi, no Município de Belo Horizonte, para conhecer a infraestrutura e o projeto político-pedagógico da unidade escolar e para ouvir a comunidade escolar;

nº 12.531/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da manutenção dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela Escola Estadual Pestalozzi e a necessidade de ampliação de vagas para atender a demanda da comunidade escolar da região;

nº 12.597/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itabira pedido de providências para que seja estabelecido um canal de escuta e diálogo com os professores da rede municipal de Itabira, para que a jornada extraclasse, estabelecida no inciso IV do § 1º do art. 90 da Lei nº 5.505, de 2024, e no inciso IV do § 2º do art. 90 da Lei nº 5.505, de 2024, continue sendo cumprida em local de livre escolha do professor;

nº 12.841/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ibirité pedido de providências para que seja dada continuidade à tramitação do concurso regido pelo Edital nº 2/2024, dessa prefeitura, com a sua homologação e a nomeação dos candidatos aprovados;

nº 12.922/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos trabalhadores e trabalhadoras da rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Norte diante da deflagração de greve por tempo indeterminado desde o dia 26/2/2025, motivada pela luta em defesa da aplicação do reajuste do piso salarial profissional nacional do ano de 2025;

nº 13.013/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da tramitação do Projeto de Lei nº 2.382/2020, que trata da valorização da carreira dos profissionais da educação básica.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/3/2025**

Às 10h42min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente designa a deputada Ione Pinheiro como relatora da visita à Lagoa da Petrobras, no Município de Ibitité, ocorrida em 17/3/2025 (Requerimento em Comissão nº 11.503/2024). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.331/2025, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Tito Torres, em que requer seja realizada audiência pública para apresentação do Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais – Pecma –, alterado pela Lei nº 25.144, de 9/1/2025, e do sistema de adesão a esse programa, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, que já está no ar na plataforma do órgão;

nº 12.748/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, à Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos –, à 1ª e à 2ª Promotorias de Justiça de Araçuaí, ao 18º e ao 21º Ofícios de Povos e Comunidades Tradicionais e Reforma Agrária do Ministério Público Federal e à Presidência da Câmara Municipal de Araçuaí as notas taquigráficas da 2ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais decorrentes do Projeto de Lei Municipal nº 2/2025, que visa alterar a Lei Municipal nº 89, de 2007, com o intuito de reduzir a área da Área de Proteção Ambiental Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí;

nº 12.750/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Projeto Caldeira, no Município de Caldas, para analisar seus impactos ambientais, sociais e econômicos no município e em toda a região;

nº 12.803/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular, no Município de Montalvânia, para debater a atuação do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e da Polícia Militar de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, que têm agido de forma equivocada e truculenta, multando indevidamente produtores rurais e agricultores familiares assentados pelo Inbra;

nº 12.826/2025, da deputada Ana Paula Siqueira e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater as negociações e procedimentos em curso destinados à retomada das atividades da Mina da Jangada de Córrego de Feijão e seus possíveis impactos nos municípios de Brumadinho, Sarzedo e demais localidades da região, sobretudo sobre as mulheres dessas localidades;

nº 12.840/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos sobre a população de Caldas da instalação de empreendimento de mineração de terras raras nesse município;

nº 12.845/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – PPMamb – da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, em Belo Horizonte, pedido de providências para instauração de procedimento investigatório para apurar denúncias sobre

um possível início de obras pela mineradora Vale S.A. antes da obtenção das devidas licenças ambientais e sobre o desmoronamento de um talude na Mina do Meio, em Itabira, em 16/3/2025, conforme relatado por moradores;

nº 12.846/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Meio Ambiente de Itabira e ao presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Itabira pedido de informações sobre a denúncia de possível desmoronamento de talude na Mina do Meio, em 16/3/2025, com o envio à comissão de estudos técnicos sobre a segurança das pilhas de estéril que a Vale pretende construir;

nº 12.849/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais e socioeconômicos da mineração de terras raras no Município de Caldas, diante das preocupações significativas quanto a possíveis riscos ambientais e impactos sociais e econômicos nas comunidades locais;

nº 12.880/2025, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao delegado de polícia titular do Departamento Estadual de Investigações de Crimes contra o Meio Ambiente – Dema –, em Belo Horizonte, pedido de informações acerca das investigações e conclusões do inquérito em andamento para apuração do caso ocorrido com a ONG Vivacão no Município de Caldas, conforme relatos encaminhados à comissão por meio do Fale com as Comissões;

nº 12.881/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, em Betim, pedido de providências para que proceda ao desassoreamento dos cursos d'água da Bacia Hidrográfica da Lagoa da Petrobras, nos Municípios de Ibirité e Sarzedo, uma vez que esses cursos d'água estão muito assoreados e vêm contribuindo para a ocorrência frequente de inundações e alagamentos, em especial os localizados no Bairro Canãa, nas proximidades da quadra de futebol, e nos Bairros Jardim das Rosas, Jardim das Oliveiras e Cascata;

nº 12.882/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre o cronograma e as ações necessárias para o completo desassoreamento da Lagoa da Petrobras e de seus afluentes, a exemplo do Córrego Pintado, que estão localizados dentro da área da refinaria e estão assoreados, contribuindo para a ocorrência de inundações;

nº 12.883/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público Federal as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater com as Secretarias de Estado de Saúde e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Prefeitura Municipal de Ibirité os impactos da elevada degradação ambiental na Lagoa da Petrobras, decorrente do lançamento de esgoto doméstico e esgoto industrial, entre outros, que afetam a população residente nas proximidades, notadamente no Município de Ibirité;

nº 12.884/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – Caoma – as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater, com as Secretarias de Estado de Saúde e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Prefeitura Municipal de Ibirité, os impactos da elevada degradação ambiental na Lagoa da Petrobras, decorrente do lançamento de esgoto doméstico e esgoto industrial, entre outros, que afetam a população residente nas proximidades, notadamente no Município de Ibirité;

nº 12.885/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas nos estudos e projetos e no cronograma de implementação das obras para complementação do sistema de esgotamento sanitário de Sarzedo, nos aspectos relativos à coleta e ao tratamento dos esgotos;

nº 12.886/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que apresente o cronograma e as ações necessárias para implantação da quinta etapa do

sistema de esgotamento sanitário de Ibirité, a qual vai permitir que a cobertura desse serviço, que garante o acesso a esgoto coletado e devidamente tratado, passe de 80% para 100% da população do município;

nº 12.898/2025, das deputadas Bellas Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Departamento de Polícia Federal – DPF – e à Polícia Militar de Meio Ambiente pedido de providências para que investiguem a regularidade dos empreendimentos minerários em operação no entorno do Parque Nacional da Serra do Gandarela, inclusive quanto à possibilidade da existência de empresas de fachada a serviço da mineradora Vale S.A., tendo em vista denúncias de irregularidades na estratégia empresarial conhecida como “miniminas”, que envolveria a cessão de direitos minerários e o arrendamento de direitos superficiários de propriedade da mineradora para exploração de minério de ferro;

nº 12.899/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que o Município de Raposos também seja consultado no âmbito do licenciamento ambiental do Projeto Apolo;

nº 12.900/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que o processo de licenciamento ambiental do Projeto Apolo, da empresa Vale S.A., demande estudo aprofundado dos impactos ecossistêmicos sinérgicos do empreendimento em relação às demais minas situadas no entorno do Parque Nacional da Serra do Gandarela e das consequências do projeto no contexto das mudanças climáticas, haja vista, entre outros impactos, a intervenção proposta no Aquífero Cauê;

nº 12.901/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja formulada manifestação de apoio à Sra. Marina Silva, ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na sua luta em defesa do planeta, apesar das inúmeras pressões que sofre, especialmente em relação ao episódio de grave violência política e contra a mulher que sofreu recentemente em público;

nº 12.902/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pedido de informações sobre o andamento da elaboração da manifestação do instituto no âmbito do licenciamento ambiental do Projeto Apolo, da empresa Vale S.A.;

nº 12.903/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada visita ao presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em Brasília (DF), para discutir, com a participação da sociedade civil, a elaboração da manifestação do instituto no âmbito do licenciamento ambiental do Projeto Apolo, da empresa Vale S.A.;

nº 12.904/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e ao ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República pedido de informações sobre os procedimentos oficialmente adotados na formalização das zonas de amortecimento das unidades de conservação federais e sobre a demora na aprovação da zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra do Gandarela;

nº 12.905/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – Codema –, em Santa Bárbara, pedido de providências para que promova audiência pública para discutir com a população local os impactos do Projeto Apolo, da mineradora Vale S.A., para o município e para o Parque Nacional da Serra do Gandarela;

nº 12.906/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem que seja encaminhado ao prefeito municipal de Santa Bárbara pedido de informações sobre o seu não comparecimento à audiência pública realizada pela comissão em 21/3/2025, para a qual foi convidado formalmente, a qual teve por finalidade debater as ameaças à preservação do Parque Nacional da Serra do Gandarela, em razão do licenciamento do Projeto Apolo, da empresa Vale S.A.;

nº 12.907/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos arquivos de geoprocessamento, em formato *shapefile*, referentes às pilhas de estéril e rejeito do Projeto Apolo, da empresa Vale S.A., contendo a área e a localização das referidas estruturas;

nº 12.908/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre os motivos que levaram a refinaria a não cumprir o prazo determinado na Condicionante 48, que previa o acompanhamento da situação de saúde dos moradores devido à ocorrência de odor e aos possíveis impactos causados pelos poluentes gerados pela refinaria, e a enviar à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, em 27/2/2025, uma nova proposta de estratégia para atendimento à referida condicionante, a qual seria integrada à execução de um novo contrato de educação ambiental, assinado em 4/1/2025; e sobre a empresa com a qual foi assinado esse novo contrato;

nº 12.923/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública, para a qual sejam convidados o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, para dar continuidade às discussões da audiência pública realizada em 18/3/2025, que debateu a importância do Projeto de Lei nº 2.519/2024, que dispõe sobre ações de segurança e fiscalização para pilhas de disposição de rejeitos e resíduos industriais ou de rejeitos, resíduos e estéril de mineração no Estado;

nº 12.925/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para tratar da necessidade de debater a composição dos Conselhos de Política Ambiental do Estado sob a perspectiva da sociedade civil;

nº 12.926/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para tratar dos impactos sociais e ambientais da modalidade de licenciamento ambiental concomitante – LAC – no âmbito do Estado;

nº 12.927/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de valorização da carreira dos servidores públicos do meio ambiente no Estado;

nº 12.928/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais e sociais do deslizamento da pilha Satinoco, da Mina Turmalina, de propriedade da empresa Jaguar Mining;

nº 12.951/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as pilhas de resíduos e rejeitos Fraile, na Mina Casa de Pedra, em Congonhas; sobre as pilhas de resíduos e rejeitos das Barragens B3 e B4 da Mina Mar Azul, no Distrito de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), em Nova Lima; e sobre as pilhas de resíduos e rejeitos da Mina Apolo, situada entre os Municípios de Caeté e Santa Bárbara, na Serra do Gandarela, especificando-se o número, a localização e o resultado das sondagens feitas na área onde se pretende erguer as referidas pilhas de resíduos e rejeitos; o cálculo e o detalhamento do preparo do solo para suportar o peso estimado dessas pilhas; o cálculo da altura máxima das pilhas, considerando as características do material que será depositado; o cálculo e o dimensionamento do sistema de extravasamento de águas pluviais das pilhas; e a inclinação e a altura dos taludes das pilhas;

nº 12.952/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração – ANM – pedido de informações sobre as pilhas de resíduos e rejeitos Fraile, em Congonhas, na Mina Casa de Pedra; sobre as pilhas de resíduos e rejeitos das Barragens B3 e B4 da Mina Mar Azul, no Distrito de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), em Nova Lima; e sobre as pilhas de resíduos e rejeitos da Mina Apolo, situada entre os Municípios de Caeté e Santa Bárbara, na Serra do Gandarela, especificando-se o número, a localização e o resultado das sondagens feitas na área onde se pretende erguer as pilhas de resíduos e rejeitos; o cálculo e o detalhamento do preparo do solo para suportar o peso estimado dessas pilhas; o cálculo da altura máxima das pilhas, considerando as características do material que será depositado; o cálculo e o dimensionamento do sistema de extravasamento de águas pluviais das pilhas; e a inclinação e a altura dos taludes das pilhas;

nº 12.980/2025, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria e a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater a invasão de javalis nas propriedades rurais do Triângulo Mineiro e as dificuldades para o manejo desses animais, em especial a burocracia para a emissão de licenças para abate dessa espécie invasora;

nº 12.999/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e à Agência Nacional de Mineração – ANM – Regional Minas Gerais, em Belo Horizonte, pedido de providências para apurarem a realização do simulado de emergência das Barragens CDS I e CDS II, da empresa Anglo Gold Ashanti, em 20/3/2025, nos Municípios de Santa Bárbara e Barão de Cocais, sem a devida participação da Defesa Civil dos referidos municípios, infringindo o art. 38, IV, da Resolução ANM nº 95/2022, que determina a participação conjunta da Defesa Civil nos simulados de Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração – PAEBM; e para adotarem as medidas cabíveis, incluindo a anulação do simulado realizado e sua devida remarcação, garantida a presença da Defesa Civil;

nº 13.000/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF –, à Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – PPMamb – da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja apurada a possível supressão de cavidade natural na Comunidade de Botafogo, no Município de Ouro Preto, sem a devida previsão no licenciamento ambiental da Mina Patrimônio, de responsabilidade da empresa LC Participações e Consultoria Ltda., com a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos relatados, o envio de equipe técnica para fiscalização *in loco* do empreendimento, a fim de averiguar possíveis danos à biodiversidade e ao patrimônio natural, a imediata suspensão das atividades da mineradora na área até que seja verificada a regularidade do licenciamento ambiental e a adoção de medidas cabíveis, incluindo a responsabilização da empresa, caso se constate infração ambiental; e para que seja enviado a esta Casa relatório detalhado sobre as ações adotadas e os eventuais impactos ambientais;

nº 13.001/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas nos estudos de impacto ambiental e em eventuais pareceres técnicos relativos ao licenciamento ambiental concedido à empresa LC Participações e Consultoria Ltda., que atua na Mina do Patrimônio, na Comunidade de Botafogo, em Ouro Preto, com a identificação da classificação da cavidade suprimida, conforme as diretrizes de proteção espeleológica.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária do dia 28/3/2025, às 10 horas, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2025.

Tito Torres, presidente – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/3/2025

Às 15h35min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* dos Srs. Sócrates,

enfermeiro, encaminhando denúncia de perseguição; e Caio Clímaco, denunciando agressões sofridas no Terminal Rodoviário de Belo Horizonte e requerendo providências. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 13/6/2023) e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (dois ofícios em 2/6/2023). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 10.264/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.910/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater as políticas de promoção dos direitos humanos diante da letalidade policial no Estado;

nº 12.911/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre a ocorrência e as respectivas circunstâncias de transporte de pacientes por meio da utilização de serviços de Uber e até mesmo em carros particulares de gestores do Hospital Maria Amélia Lins para o Hospital João XXIII, como forma, inclusive, de compelir os usuários a serem transferidos, contra a vontade, da primeira para a segunda unidade, nos termos relatados a esta comissão durante visita técnica realizada a ambos os estabelecimentos de saúde em 17/3/2025;

nº 12.912/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para envidarem os esforços necessários, no âmbito das respectivas atribuições institucionais, para a suspensão ou o cancelamento do Edital Fhemig-Hmal nº 1/2025, relativo ao chamamento público para seleção de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos com atuação na saúde para assinatura de termos com a Fhemig;

nº 12.913/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações consubstanciadas em cópias de atas ou de registros de todas as reuniões do Conselho Curador da Fhemig realizadas no período de janeiro de 2019 até 21/3/2025;

nº 12.914/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre a assistência prestada pelo Hospital Maria Amélia Lins – HMAL –, em Belo Horizonte, esclarecendo-se quantos usuários foram atendidos na unidade nos últimos 12 meses; quantos pacientes foram transferidos da unidade nos últimos seis meses, com indicação da faixa etária e do código CID referente às enfermidades de cada um deles; para quais regiões da capital e municípios a unidade é referência de atendimento; quantos servidores estão atualmente lotados na unidade e quais são as respectivas especialidades ou ocupações; no caso de encerramento das atividades da unidade, quais serão os critérios para a transferência dos servidores, para quais estabelecimentos de saúde serão deslocados e se serão mantidos os respectivos cargos e salários; e quais são as medidas adotadas para o efetivo atendimento dos pacientes que aguardam na fila do Hospital João XXIII por cirurgia, considerando-se a demora uma grave violação dos direitos humanos à saúde, à integridade física e à vida;

nº 12.915/2025, das deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para apurar, por meio de instauração de procedimento pertinente, os relatos de abuso de autoridade e violência perpetrada por policiais militares em 1º/3/2025 contra integrantes do bloco carnavalesco Benemérita, no Município de Juiz de Fora; e seja enviado ao referido órgão o *link* para acesso ao inteiro teor da reunião realizada pela comissão, em 19/3/2025, em que os denunciantes foram ouvidos sobre os fatos;

nº 12.916/2025, das deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre os procedimentos adotados pela PMMG em relação à população LGBTQIAPN+ e as ações realizadas para a capacitação dos militares sobre as especificidades e os direitos inerentes a esse público como forma de aprimorar as abordagens e o atendimento a ocorrências envolvendo essa população no Estado; e seja enviado à corporação o *link* para acesso ao inteiro teor da reunião realizada pela comissão em 19/3/2025, em que foram ouvidos relatos de abuso de autoridade e violência perpetrada por policiais militares em 1º/3/2025 contra integrantes do bloco carnavalesco Benemérita, no Município de Juiz de Fora;

nº 12.917/2025, das deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos – CAO-DH – e à Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação – CCRAD – pedido de providências para instauração de procedimento destinado à apuração das denúncias de abuso de autoridade e violência perpetrada por policiais militares, em 1º/3/2025, contra integrantes do bloco carnavalesco Benemérita, no Município de Juiz de Fora; e seja enviado aos referidos órgãos o *link* para a reunião realizada pela comissão em 19/3/2025, ocasião em que os denunciantes foram ouvidos sobre os fatos;

nº 12.918/2025, das deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania pedido de providências para acompanhamento e averiguação, no âmbito de suas atribuições institucionais, dos relatos de abuso de autoridade e violência perpetrada por policiais militares, em 1º/3/2025, contra integrantes do bloco carnavalesco Benemérita, no Município de Juiz de Fora, em Minas Gerais; e seja enviado ao referido órgão o *link* para a reunião realizada pela comissão em 19/3/2025, ocasião em que os denunciantes foram ouvidos sobre os fatos;

nº 12.963/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja realizada visita técnica, em caráter de urgência, à ocupação Construindo Sonhos, localizada no Bairro Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte, com o intuito de dar a devida celeridade ao caso na Comissão de Solução de Conflitos Fundiários, salientando-se que a referida ocupação já foi objeto de discussão em audiência pública da comissão, em 13/3/2024, com encaminhamentos aos referidos órgãos, e pouco se avançou na resolução do caso;

nº 13.018/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita às comunidades da Ocupação da Izidora, no Município de Belo Horizonte, para verificação das demandas envolvendo o acesso aos direitos urbanos pela população local;

nº 13.023/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da concessionária Terminais BH pedido de informações sobre os fatos ocorridos com Sr. Caio Clímaco, no Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, no dia 20/3/2025, que teria sido agredido a cassetetes por três funcionários do terminal enquanto documentava fotograficamente os monumentos públicos presentes no local, especificando-se se existe alguma norma que exija autorização para fotografar o local, qual seria essa norma e os procedimentos a ela pertinentes; qual é o protocolo da concessionária para treinamento e orientação de seus agentes em casos semelhantes e para garantia dos direitos humanos da população que frequenta o terminal; e quais as providências adotadas pela concessionária para reparar os danos sofridos pelo cidadão e evitar novos casos semelhantes;

nº 13.024/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CaoDH – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para apurarem com seriedade os fatos, ocorridos com Sr. Caio Clímaco e contidos no Registro de Evento de Defesa Social – Reds – nº 2025-013005778-001, que dão conta de que, em 20/3/2025, o referido cidadão estaria no Terminal Rodoviário de Belo Horizonte com o objetivo de documentar fotograficamente os monumentos públicos presentes no local, teria sido informado por seguranças de que seria exigida autorização

para fotografar o local público e teria sido agredido a cassetetes por três funcionários do terminal, tendo seus direitos fundamentais violados;

nº 13.028/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para realizar entrega de diplomas referentes aos votos de congratulações a que se refere o Requerimento nº 10.569/2025;

nº 13.029/2025, das deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves e do deputado Betão, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sd. PM Matheus de Souza Ribeiro;

nº 13.030/2025, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para apuração das contradições e vícios no Parecer Técnico nº 14/Feam/URA LM-CAT/2025, elaborado no bojo do Processo de Licenciamento Ambiental SLA nº 116/2024, que pretende autorizar a atividade minerária da empresa MGLIT Empreendimentos Ltda. no Vale do Jequitinhonha, em relação aos impactos do empreendimento na comunidade quilombola do Baú, com base nos direitos coletivos dos povos e comunidades tradicionais; e seja encaminhado à titular do referido órgão pedido de informações sobre a metodologia utilizada para aferição da distância entre o empreendimento e a referida comunidade, detalhando-se os parâmetros técnicos utilizados;

nº 13.031/2025, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para, relativamente ao processo de licenciamento ambiental SLA nº 116/2024, que pretende autorizar a atividade minerária da empresa MGLIT Empreendimentos Ltda. no Vale do Jequitinhonha, a realização de consulta livre, prévia e informada à Comunidade Quilombola do Baú, em observação à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, para a suspensão da tramitação do referido processo de licenciamento ambiental até a realização dessa consulta e para o envio à comissão dos documentos e registros que comprovem a sua efetivação; e seja encaminhado à titular do referido órgão pedido de informações consubstanciadas em cópia da Nota Técnica Sedese/SUBDH-SPTT nº 26/2024 (documento 101494012 SEI 1480.01.0010094/2024-96).

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir as seguintes cidadãs: Sras. Claudelucia Maria Alves e Daniella de Freitas Rosa Ferreira. É aprovado o relatório de visita relativa ao Requerimento nº 12.505/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/4/2025, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 3.004/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de informações sobre a suposta ausência de prestação regular de serviços de tratamento de esgoto no Distrito de Engenheiro Schnoor, no Município de Araçuaí, com impactos na comunidade de Alfredo Graça. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.217/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em estudos que demonstrem a viabilidade econômica de a empresa manter 386 bases terceirizadas em contraponto às 65 bases próprias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.798/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do Plano Estadual de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, seja concluído ou no estágio em que se encontre. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.377/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações que têm sido desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino do sistema estadual de educação voltadas para a promoção da saúde emocional dos alunos e para a prevenção da violência autoprovocada, conforme prevê a Lei nº 23.764, de 2021, que institui a Política Estadual de Valorização da Vida. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.851/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre a água que chega para a população no Vale do Rio Doce e Ibertioga, na Zona da Mata mineira, que registrou uma alta concentração de agrotóxicos perigosos, conforme revelam testes de qualidade feitos pelo Ministério da Saúde no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – Sisagua – e divulgados pelo Repórter Brasil, ressaltando-se que os Municípios de Claro dos Poções, Alfredo Vasconcelos, Divinópolis, Ibiaí, Mário Campos, Paraisópolis, Pequi, Pintópolis, Rio Piracicaba, Rubim e Várzea da Palma, somados às regiões citadas, colocam Minas Gerais no topo da lista de estados que mais registraram poluição da água. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.374/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as políticas públicas que estão sendo executadas para a promoção do cinema nacional e mineiro no Estado e as parcerias que estão vigentes com o objetivo de fomentar o setor audiovisual e o valor a elas destinado nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 5.792/2024, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas em pesquisa sobre a dosagem de metais nos rios e nas águas subterrâneas do Município de Brumadinho. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 5.925/2024, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os investimentos e as políticas públicas em vigor na Secretaria de Estado de Educação – SEE – para promover a formação continuada dos professores, especialmente no que diz respeito ao incentivo e à facilitação do acesso e permanência dos docentes em programas de pós-graduação, tais como mestrado e doutorado, especificando os investimentos destinados à formação continuada de professores nos últimos três anos; os programas e iniciativas que estão sendo implementados para incentivar e facilitar o acesso dos professores à educação continuada, especialmente em níveis de pós-graduação; a existência ou não de políticas específicas para apoiar financeiramente os professores que desejam cursar mestrado e doutorado e, em caso afirmativo, quais são essas políticas e como os professores podem acessá-las; como a SEE está monitorando e avaliando a eficácia dos programas de formação continuada de professores em relação aos objetivos estabelecidos; os principais desafios enfrentados pela SEE no que diz respeito à promoção da formação continuada dos professores e as medidas que estão sendo tomadas para superá-los. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.324/2024, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de informações sobre as orientações técnicas e atualizações normativas para a adequação da capacidade dos vertedouros das barragens de rejeitos de mineração, tendo em vista o impacto hidrológico das mudanças climáticas decorrentes do aquecimento global. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.530/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao superintendente da Central de Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre o Campo do Milan, localizado na região do Bairro Minas Caixa, em Belo Horizonte, nas quais se esclareça se o bem imóvel é de propriedade do Estado; se está previsto o leilão do imóvel pelo Estado e sob quais fundamentos; e, na hipótese de ser bem público estadual, se há previsão de manutenção do espaço para uso esportivo ou para outra finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.610/2024, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações a respeito da carga horária que os servidores do Programa de Recomposição de Aprendizagens – PRA – precisam cumprir, tendo em vista que, na Resolução nº 4.968, que estabelece normas para o cumprimento de carga horária, no Capítulo 2, Seção III, art. 10, os profissionais do PRA não estão incluídos, nas quais se esclareça se nesse programa eles se enquadram como professores ou como administrativos para fins de carga horária; se o acúmulo de cargos obrigatório, RB + extensão, faria com que o servidor trabalhasse 48 horas em descumprimento ao Estatuto do Servidor e ao acordo coletivo de carga horária para professores; e quais atitudes estão sendo tomadas para resolver a situação desses servidores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.851/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas no conteúdo integral dos contratos de recuperação da Rodovia MGC-367, nos trechos localizados entre os Municípios de Virgem da Lapa e Araçuaí e Turmalina e Diamantina, especificando-se o que motiva a deterioração dos referidos trechos, que foram recentemente recuperados, bem como as causas da degradação do pavimento no trecho entre Ijicatu e Virgem da Lapa, que abrange as Rodovias MG-114 e LMG-677. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.143/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações que estão sendo planejadas com o intuito de prevenir a submissão de trabalhadores a situações análogas à de escravo no Estado, em razão do início da colheita da safra de café, pois, conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego, Minas Gerais lidera há 10 anos o número de crimes dessa natureza. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.291/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o número de solicitações de fornecimento de energia elétrica em cada município mineiro, notadamente em colônias de pescadores, populações ribeirinhas, aqüicultores familiares, comunidades tradicionais e quilombolas, assentados e atingidos por barragens, grandes empreendimentos e eventos climáticos extremos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.309/2024, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as condições do efluente industrial tratado da Refinaria Gabriel Passos, nos últimos 10 anos, em relação ao atendimento ao padrão de lançamento no Córrego Pintado, nos termos da Deliberação Normativa Copam/CERH, nº 8/2022. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.311/2024, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento contendo os resultados do automonitoramento realizado pela Refinaria Gabriel Passos, no período de 2014 a 2024, em pontos do Córrego Pintado, a montante e a jusante da refinaria. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.862/2024, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre os pontos de risco de inversão de fluxo de energia na rede elétrica do Estado, que têm prejudicado a instalação das unidades de microgeração fotovoltaicas, e as áreas fora desse risco, informando o número de ligações e os eventuais obstáculos nessas áreas críticas; e seja encaminhada listagem de todos os pedidos de pareceres com *status* da situação presente e com os prazos de protocolo e fases das análises até a aprovação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.057/2024, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – pedido de informações consubstanciadas em relatório detalhado dos procedimentos para alienação das unidades residenciais do Programa Lares Geraes, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 22.606, de 20/7/2017. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.281/2024, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre o tempo de espera para agendamentos para emissão da carteira de identidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.832/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à ouvidora-geral do Estado e ao ouvidor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater–MG – pedido de informações sobre o quantitativo e o conteúdo de todas as reclamações e denúncias sobre a referida empresa ocorridas nos últimos seis anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Veto nº 18/2025 – Veto Total à Proposição de Lei nº 26.033, que veda ao fornecedor o repasse do custo relativo à emissão de boleto bancário, carnê de pagamento e demais documentos de cobrança. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto nº 19/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.129, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2025. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto nº 20/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.130, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto nº 21/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.107, que dispõe sobre a transação resolutiva de litígios de natureza tributária e não tributária inscritos em dívida ativa e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto nº 22/2025 – Veto Total à Proposição de Lei nº 26.114, que dispõe sobre a criação para fins de reprodução e a comercialização de cães e gatos de raça no Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto nº 23/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.117, que institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/4/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.745/2023, do deputado Ricardo Campos; 2.265/2020, do deputado Sargento Rodrigues; 2.413/2021, da deputada Ione Pinheiro; 2.434/2024, do deputado Thiago Cota; 859/2023, do deputado Arlen Santiago; 1.141/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes; 1.238/2023, do deputado Arlen Santiago; 2.232/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.332/2024, do deputado Zé Guilherme; 2.539/2024, do deputado Thiago Cota; 2.629/2024, do deputado Lucas Lasmar; 2.657/2024, do deputado Tito Torres; 3.064/2024, da deputada Nayara Rocha; 3.107/2024, do deputado Doutor Wilson Batista; 3.149/2024, do deputado Charles Santos; 3.183/2024, do deputado Lucas Lasmar; 3.213/2024, do Tribunal de Justiça; 3.232 e 3.239/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.249/2025, do procurador-geral de justiça; 3.402/2025, da deputada Carol Caram; 3.404 e 3.406/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.423/2025, do deputado Lincoln Drumond; 3.426/2025, da deputada Amanda Teixeira Dias; 3.451/2025, do deputado Doorgal Andrada; 3.478/2025, do Tribunal de Contas; e 3.517/2025, da Defensoria Pública.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.866/2022, do deputado Fernando Pacheco; 1.976/2024, do deputado Professor Cleiton; 2.059/2024, do deputado Grego da Fundação; 2.474/2024, do deputado Neilando Pimenta; 3.120/2024, do deputado Doutor Wilson Batista; 3.164/2024, do deputado Thiago Cota; 3.172/2024, do deputado Doutor Paulo; 3.210/2024, do deputado Neilando Pimenta; 3.226/2025, do deputado Betão; 3.247/2025, da deputada Lohanna; 3.274/2025, da deputada Beatriz Cerqueira; 3.276/2025, do deputado Arlen Santiago; 3.278/2025, do deputado João Vítor Xavier; 3.314/2025, do deputado Celinho Sintrocel; 3.335/2025, do deputado Zé Laviola; 3.359/2025, do deputado Cassio Soares; 3.372, 3.373 e 3.374/2025, do deputado Professor Cleiton; 3.376/2025, do deputado Marquinho Lemos; 3.377 e 3.396/2025, da deputada Leninha; 3.450/2025, do deputado Professor Cleiton; 3.452 e 3.455/2025, do deputado Doorgal Andrada; 3.459/2025, do deputado Noraldino Júnior; 3.472 e 3.473/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 1º/4/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 1º/4/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 10.570/2025, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1º/4/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.213/2024, do Tribunal de Justiça; 3.249/2025, do procurador-geral de Justiça; 3.478/2025, do Tribunal de Contas; e 3.517/2025, da Defensoria Pública.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/4/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.377/2023, da deputada Maria Clara Marra, e 1.540/2023, do deputado Adriano Alvarenga.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.212/2024, do deputado Professor Wendel Mesquita.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.562 e 10.565/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 1º/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 10.531/2025, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 1º/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 807/2023, da deputada Maria Clara Marra.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 286/2023, do deputado Coronel Henrique.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.275 e 10.578/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 10.561 e 10.566/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 1º/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 10.582/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 1º de abril de 2025, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos nº 18/2025 – Veto Total à Proposição de Lei nº 26.033, que veda ao fornecedor o repasse do custo relativo à emissão de boleto bancário, carnê de pagamento e demais documentos de cobrança; nº 19/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.129, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2025; nº 20/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.130, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025; nº 21/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.107, que dispõe sobre a transação resolutiva de litígios de natureza tributária e não tributária inscritos em dívida ativa e dá outras providências; nº 22/2025 – Veto Total à Proposição de Lei nº 26.114, que dispõe sobre a criação para fins de reprodução e a comercialização de cães e gatos de raça no Estado e dá outras providências; e nº 23/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.117, que institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 31 de março de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Mauro Tramonte e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2025, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, fazer um balanço do Carnaval 2025 de Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2025, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, no 1º turno, o parecer sobre emendas ao Projeto de Lei nº 2.537/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.106/2024, do governador

do Estado, 2.955/2015, do deputado Leonídio Bouças, 331/2019, do deputado Celinho Sintrocel, 127/2023, do deputado Doutor Jean Freire, 730/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, 978/2023, do deputado Gil Pereira, 1.526/2023, do deputado Leonídio Bouças, 1.902/2023, do deputado Rodrigo Lopes, 2.339/2024, do deputado Professor Cleiton, 2.405/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 2.617/2024, da deputada Maria Clara Marra, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a política de prestação dos serviços públicos de saúde adotada pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, especialmente quanto à gestão e ao funcionamento do Hospital Maria Amélia Lins, e seus impactos para o atendimento no Estado.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Locais Visitados: Hospital Risoleta Tolentino Neves – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, na Cidade Administrativa – Rodoviária de Pedro Leopoldo – Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, em Confins

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 12.505/2025, de autoria da deputada Bella Gonçalves, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 28/2/2025, o Hospital Risoleta Tolentino Neves – HRTN –, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, na Cidade Administrativa, a Rodoviária de Pedro Leopoldo e o Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, em Confins, para averiguar o impacto da implementação de pedágios relativos ao programa de concessão do Lote Rodoviário nº 8 das Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800 na garantia de direitos individuais e coletivos da população mais pobre dos municípios envolvidos e sua consequente marginalização e segregação socioespacial.

A visita foi realizada pela deputada Bella Gonçalves, presidenta da Comissão de Direitos Humanos, tendo sido acompanhada:

– no HRTN, pela deputada Andréia de Jesus, vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Sílvia Amâncio e Bianca Moraes, da Assessoria de Comunicação do HRTN, Cíntia Sílvia, trabalhadora do HRTN, vereadora Suzane, do Coletivo Luzias, do Município de Santa Luzia, e Glaucon Durães, do Coletivo Luzias;

– na Seinfra, pela deputada Andréia de Jesus, vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Ana Luiza Terra, assessora de gestão estratégica da Seinfra, Amanda Dias, assessora de gabinete da Seinfra, vereadora Suzane, do Coletivo Luzias, do Município de Santa Luzia, e Glaucon Durães, do Coletivo Luzias;

– na Rodoviária de Pedro Leopoldo, pelo vereador Gael Silveira, do Município de Pedro Leopoldo, João Batista Costa Apolinário, proprietário do estabelecimento Princesa's Lanches, na Rodoviária de Pedro Leopoldo, e Antônio Ventura, taxista na Rodoviária de Pedro Leopoldo;

– no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, em Confins, por Gabriel Henrique Maia, da Cooperativa de Transporte de Táxi Especial – Cootramo-MG.

Relato

A visita teve início no estacionamento do Hospital Risoleta Tolentino Neves, na Vila Clóris, em Belo Horizonte, onde as deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus foram recepcionadas por Sílvia Amâncio e Bianca Morais, ambas do HRTN.

Inicialmente, a deputada Bella Gonçalves explicou que a visita da Comissão de Direitos Humanos começaria no HRTN, que está localizado na Regional Venda Nova – uma das de maior relevância do Município de Belo Horizonte –, passando depois pela Seinfra, na Cidade Administrativa, pela Rodoviária de Pedro Leopoldo e terminando no Aeroporto de Confins. A parlamentar ressaltou que o objetivo da comissão era verificar o impacto da implantação das praças de pedágio sobre os cidadãos dessas localidades, principalmente na limitação do deslocamento para o trabalho e no acesso à rede de saúde, à rede de educação, ao lazer e ao turismo.

Aos presentes, a deputada Bella Gonçalves detalhou que o governo de Minas prevê instalar, ao longo da MG-010, MG-424 e LMG-800, 12 pórticos do tipo *free flow* – um sistema de cobrança de pedágio que dispensa o motorista de parar nas praças de pedágio para cobrança, que é feita automaticamente, quando o veículo passa pelo pórtico. Nesse sentido, explicou que o usuário precisará ficar atento para não receber uma multa pelo não pagamento do pedágio. Ressaltou que, além de gerar um novo custo para os usuários, a implantação de pórticos desse tipo não gera empregos para a região, uma vez que as cobranças são feitas de forma automática.

Por sua vez, a deputada Andréia de Jesus ressaltou seu interesse de conhecer o que pensam os cidadãos desses locais, que além de arcarem com uma nova despesa nos seus orçamentos, terão seu direito de ir e vir limitado – uma espécie de *apartheid*, sobretudo no que se refere ao acesso a serviços complexos localizados na capital do Estado, como os de saúde e ensino. Frisou que os pedágios deixam os cidadãos segregados, além de promoverem, em certa medida, um enriquecimento ilícito do Estado.

Sílvia Amâncio, assessora de comunicação do HRTN, disse que, anualmente, quase 85 mil pacientes recebem atendimento no pronto socorro e na maternidade do Risoleta Neves, sendo 96% deles oriundos da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. A assessora explicou que, embora a Regional Venda Nova possua várias unidades de saúde, o HRTN é o hospital de referência na região para os serviços de saúde, complexos ou não. Assim, o Risoleta Neves atende o Vetor Norte da RMBH e, por vezes, acolhe pacientes de outros estados que se acidentam na rodovia em que o hospital está localizado.

Afirmou ainda que, de fato, o trauma médico, danos causados por eventos de violência, queda ou acidentes, é o principal tipo de atendimento do hospital, mas o HRTN também é uma fonte de empregabilidade e acolhimento para todos os serviços de saúde na região. Neste cenário, 80% dos trabalhadores do HRTN são dos Municípios de Belo Horizonte, Ribeirão das Neves, Vespasiano e Santa Luzia – ao todo, o hospital tem 2.262 trabalhadores.

Questionada pela deputada Bella Gonçalves sobre os obstáculos que a instalação de pedágios poderia trazer para o Risoleta Neves, Sílvia Amâncio explicou que provavelmente haverá impactos não somente no acesso dos trabalhadores, como também no ir e vir dos pacientes e na prestação de todos os serviços do hospital. Segundo ela, os trabalhadores nem sempre utilizam o transporte público, muitos chegam ao hospital por meio de veículos particulares – motos e carros. Por outro lado, ressaltou que além do transporte de pacientes em emergência, há o transporte de sangue, órgãos e hemoderivados, serviços que tendem a ficar mais onerosos com a implantação dos pedágios. Ademais, relatou que os egressos dos serviços laboratoriais, em razão do alto custo dos transportes, têm dificuldade de retorno para consultas eletivas e de acompanhamento em serviços complementares decorrentes dos emergenciais.

A vereadora Suzane, do Coletivo Luzias, recordou que, em 2005, quando se iniciou a implantação da Linha Verde, havia a expectativa de uma melhora na articulação viária e no acesso à capital. No entanto, em alguns municípios, como Santa Luzia, o que se observou foi, sobretudo, o ônus da especulação imobiliária. Assim, os moradores do município temem que com a implantação dos pórticos de pedágio a população mais empobrecida seja novamente penalizada. Ainda segundo ela, sobretudo a rota turística/cultural será impactada, já que o deslocamento para esses locais se tornará mais caro, limitando o acesso aos serviços e encarecendo os produtos.

Cíntia Sílvia, trabalhadora do HRTN, disse estar surpresa com o impacto que a instalação dos pórticos de pedágio poderá acarretar. Segundo ela, embora trabalhe no Vetor Norte, ainda não conhecia detalhes da licitação, o que foi possível com essa visita das parlamentares ao Risoleta Neves.

Na conclusão desta etapa da visita, a deputada Bella Gonçalves mencionou as cobranças previstas pelo sistema de pedágio na RMBH, destacando que, de Belo Horizonte para o Aeroporto de Confins, o motorista pagará cerca de 8 reais em cada ida ou vinda. Explicou que o edital já lançado privilegiará a empresa vencedora do certame – em detrimento do cidadão mineiro, já que o Estado vai investir 200 milhões de reais e as empresas que concorrem ao contrato podem fazer ofertas de investimento, inclusive, de zero reais. Citou que ela e sua assessoria não encontraram no edital de concessão do Lote Rodoviário nº 8 das Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800 informações sobre como serão feitos os reequilíbrios do contrato e demonstrou o receio de que a população seja penalizada com o repasse de novos custos no âmbito dessa concessão como já ocorreu anteriormente no caso do Metrô de Belo Horizonte.

De acordo com a parlamentar, para fazer frente a esses fatos está em tramitação na ALMG a Proposta de Emenda à Constituição – PEC – nº 49/2025, de sua autoria, da deputada Andréia de Jesus e de outros 31 deputados, que tem por objetivo vedar a instalação de praças de pedágio e a cobrança de tarifas de pedágio nos trechos de rodovias que interliguem municípios integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões do Estado.

Na segunda etapa da visita, na Cidade Administrativa, as deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus não foram recebidas pelo titular da Seinfra, que estava em um compromisso externo à secretaria, mas sim pelas assessoras Ana Luiza Terra e Amanda Dias.

As parlamentares lembraram o objetivo da visita e reafirmaram o interesse de na visita conhecerem mais sobre os impactos do Lote Rodoviário nº 8 das Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800, que prevê a instalação de 12 pórticos de pedágio na RMBH.

Assim, a deputada Bella Gonçalves questionou se havia um diagnóstico formal sobre os impactos previstos com a instalação dos 12 pórticos de pedágio, o número de trabalhadores da Cidade Administrativa, entre servidores, prestadores de serviço e terceirizados, e o número de pessoas atendidas diariamente. Em relação à concessão em tela, perguntou que obras de melhoria estão previstas e quais os principais serviços públicos existentes (saúde, cultura, educação) no âmbito do Vetor Norte da RMBH. Ao mesmo tempo, a deputada Andréia de Jesus questionou acerca do fluxo de veículos e da arrecadação diária previstos para a concessão desses trechos.

As assessoras da Seinfra, Ana Luiza Terra e Amanda Dias, informaram que, embora fossem servidoras da secretaria, não eram especialistas na concessão relativa aos pedágios. No entanto, Ana Luiza Terra reforçou que há um diagnóstico detalhado do Lote nº 8 disponível no *site* da Seinfra e que os dados sobre trabalhadores e acessos à Cidade Administrativa deveriam ser requisitados à Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão – Seplag –, à qual está ligada a Intendência da Cidade Administrativa. Explicou que o Vetor Norte da RMBH é muito importante para o Estado e a execução do Lote nº 8 prevê novos ônibus para o transporte público, novas passarelas, além de obras de melhoria nas vias que serão concedidas. Por fim, colocaram-se à disposição para encaminhar ao Gabinete da Seinfra as dúvidas não respondidas por elas.

A vereadora Suzane, do Coletivo Luzias, e Glaucon Durães ressaltaram que com a implementação dos pórticos de pedágio o Município de Santa Luzia passará a ser rota de fuga para motoristas da Linha Verde, vislumbrando um futuro de prejuízos para os munícipes e para a cidade.

Finalizando a etapa da Cidade Administrativa, a deputada Bella Gonçalves lembrou a necessidade de conhecer profundamente os termos do contrato da concessão do Lote nº 8, sobretudo em relação aos investimentos previstos, o cronograma de implantação e o modo de reequilíbrio do contrato, para que não se repita o que ocorreu em outras concessões, como a do Metrô de Belo Horizonte ou a da Via 040, nas quais as obras previstas causaram reequilíbrios nos contratos, valores estes que foram repassados para os usuários dos serviços.

Na terceira etapa da visita, na Rodoviária de Pedro Leopoldo, a deputada Bella Gonçalves foi recepcionada pelo vereador Gael Silveira. O parlamentar agradeceu a visita e externou sua grande preocupação com a implementação dos pedágios na região. De acordo com ele, o morador de Pedro Leopoldo ficará ilhado, sem condições de se locomover sem gastar com as tarifas impostas pelos pórticos de *free flow*. Ressaltou que o impacto no transporte privado e no custo das mercadorias será imediato, e por isso tem atuado para que as pessoas entendam a gravidade da medida. Contou que propôs um abaixo-assinado contrário à instalação dos pedágios nas saídas de Pedro Leopoldo, que em poucos dias já conta com mais de mil adesões.

Na rodoviária, a presidenta da Comissão de Direitos Humanos conversou com dois prestadores de serviço, João Batista Costa Apolinário, proprietário do estabelecimento Princesa's Lanches, e o taxista Antônio Ventura. Ela explicou o objetivo da visita técnica, compartilhou as preocupações da comissão sobre as possíveis violações de direitos causadas pela implantação dos pórticos de pedágio e questionou se eles conheciam algo sobre a concessão, bem como suas impressões iniciais sobre o impacto no Município de Pedro Leopoldo e na RMBH.

João Apolinário disse que soube da possibilidade da concessão pela imprensa e que considera que das vias que cortam a cidade a única que tem problemas estruturais é a que está direcionada para Sete Lagoas, e sendo assim não vê necessidade de investimentos na infraestrutura disponível em seu entorno. Explicou que a proposta veiculada pela imprensa não lhe parece adequada, pois é um custo adicional para os moradores da região, que já gastam com passagens e combustível para trabalhar e estudar nos arredores da cidade. Ademais, disse temer que o custo do transporte de mercadorias impacte no valor final dos produtos do comércio em geral. E ressaltou que trabalha na rodoviária há 30 anos e que percebe, a cada ano, como tem sido difícil se manter sustentável no comércio.

Antônio Ventura, que trabalha há 11 anos dirigindo táxi na região, defendeu que a instalação dos pedágios não vai melhorar as estradas e ainda vai pesar no bolso principalmente dos motoristas particulares. Disse ser contrário à instalação dos pedágios na RMBH e temer que a crise se agrave para o trabalhador com essa medida.

Por fim, a deputada Bella Gonçalves ponderou, novamente, sobre a necessidade de aprofundamento nas bases do Edital de Concessão para o Lote nº 8.

Na quarta e última etapa da visita, no Aeroporto de Confins, a parlamentar conversou com motoristas de cooperativas de táxis da região e explanou sobre os objetivos da visita técnica, mencionando que no bojo da Concessão do Lote Rodoviário nº 8 das Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800 está previsto o recapeamento e reestruturação de trechos da Linha Verde, com recursos oriundos dos impostos pagos pelos munícipes de Minas Gerais. Disse que após investir recursos nas vias, o Estado entregará esses trechos à exploração pela concessionária vencedora do certame, por meio dos pórticos do tipo *free flow*.

Gabriel Henrique Maia, que trabalha na Cootramo-MG, ao ser questionado pela deputada Bella Gonçalves sobre seu nível de conhecimento acerca da concessão em comento, explicou que a previsão de instalação dos pedágios na RMBH foi recebida pelos prestadores de transporte privado do Aeroporto de Confins com muita preocupação. Disse conhecer superficialmente a proposta, mas, ainda assim, mostrou-se contrário a ela. Mencionou que a corrida entre Belo Horizonte e o aeroporto está com uma tabela defasada,

sem reajuste desde 2017. Além disso, a concorrência com os preços praticados pelos veículos de aplicativos tem sido devastadora para as cooperativas, que disponibilizam um serviço de ótima qualidade. E frisou que o que assusta os motoristas é o quanto aumentará o custo da prestação dos traslados partindo do aeroporto, pois ao levar um passageiro o motorista não terá ressarcido o valor de retorno cobrado nos pedágios.

Ao finalizar a visita, a deputada Bella Gonçalves agradeceu aos presentes e ressaltou que ela e a Comissão de Direitos Humanos estão atuando para que os trabalhadores e a população mais pobre dos municípios afetados pela concessão prevista no Lote Rodoviário nº 8 para as Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800 não tenham seus direitos violados.

Conclusão

A Comissão de Direitos Humanos cumpriu o objetivo da visita, ouvindo e conhecendo as preocupações de cidadãos e trabalhadores que serão afetados pela implementação dos pedágios no Lote Rodoviário nº 8 das Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 24 de março de 2025.

Bella Gonçalves, relatora.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Luiz Carlos Marques Júnior por sua incansável dedicação à recepção dos fiéis que peregrinam no Caminho da Fé e por ter construído, em 2019, a Capela de São Bento, um espaço de fé e acolhimento, da qual cuida tão zelosamente (Requerimento nº 10.234/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, realizada no Município de Dolores de Campos, em 19/2/2025, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de 1 arma de fogo calibre .38, 11 munições, 100g de cocaína, R\$140,00 em dinheiro e 1 veículo (Requerimento nº 10.253/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis da 2ª Delegacia de Polícia Civil – Sul, em Belo Horizonte, pelo profissionalismo e pela dedicação com que atuaram na ocorrência registrada sob o Red nº 2025-009423021-001, em 27/2/2025, nesse município, intervindo em um caso de tentativa de suicídio, no viaduto da Avenida Amazonas sobre a Avenida Silva Lobo, no Bairro Prado, e garantindo a integridade e a segurança do cidadão que ameaçava atentar contra a própria vida (Requerimento nº 10.266/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação contra o tráfico ilícito de drogas registrada sob o Red nº 2025-007778916-001, realizada em Teófilo Otoni, em 18/2/2025, que resultou na apreensão de um menor, além de quatro barras de substância semelhante a pasta-base de cocaína (Requerimento nº 10.267/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação contra o tráfico ilícito de drogas registrada sob o Red nº 2025-007237002-001, realizada em Teófilo Otoni, em 14/2/2025, que resultou na prisão de 2 indivíduos e na apreensão de 2.310 pedras de *crack*, 1.601 invólucros de cocaína, 1.711 tabletes de maconha prensada, 234 invólucros de haxixe, 25 unidades de *skank* (supermaconha), 162 munições intactas de calibre .45 e 9 de calibre .12, espingarda de pressão, 3 balanças de precisão para a pesagem de droga, 2 celulares de origem duvidosa, dinheiro em espécie e 21 pacotes de pinos vazios utilizados para acondicionar substâncias ilícitas (Requerimento nº 10.268/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Antônio Rosa da Silva pela notória atuação na região do Vale do Aço, com destaque para sua atuação nas políticas de desenvolvimento social e humano e na defesa da vida (Requerimento nº 10.525/2025, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com a Sra. Cláudia Gonçalves Leite pelo Dia Internacional da Mulher e por sua relevante trajetória de contribuição às mulheres mineiras (Requerimento nº 10.544/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com a Sra. Daniele da Cruz Ferreira pelo Dia Internacional da Mulher e por sua relevante trajetória de contribuição às mulheres mineiras (Requerimento nº 10.545/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de aplauso ao *Jornal Panorama*, em reconhecimento ao relevante papel desempenhado por esse veículo de comunicação nos quase cinquenta anos de atuação no Sul do Estado (Requerimento nº 10.546/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Polícia Civil de Minas Gerais pela prisão de três chilenos acusados de fazer parte de uma gangue especializada em roubos a bancos, em ação conjunta com as polícias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul (Requerimento nº 10.551/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de protesto contra a direção da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – por sua postura intransigente, diante da não realização da reunião acordada na audiência pública da Comissão do Trabalho em 11/3/2025 (Requerimento nº 10.558/2025, da Comissão do Trabalho);

de apoio ao Escritório de Assessoria Jurídica Popular da Universidade Federal de Uberlândia, alvo de invasão e furto, unidade dedicada ao atendimento gratuito à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo reconhecido nacional e internacionalmente pelo seu trabalho na abordagem de temas como trabalho escravo, relações étnico-raciais e direitos das mulheres e da população LGBTQIA+ (Requerimento nº 10.559/2025, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com a equipe do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais – PPDDH – pela importante atuação na proteção de pessoas, grupos, instituições, organizações e movimentos sociais que têm seus direitos violados ou ameaçados em decorrência de sua atuação pelo reconhecimento, pelo respeito, pela proteção, pela promoção ou pelo exercício de direitos humanos (Requerimento nº 10.568/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com as mulheres que menciona pela sua atuação na promoção e defesa de direitos humanos no Estado (Requerimento nº 10.569/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Clube Atlético Mineiro pela conquista do hexacampeonato, na edição de 2025 do Campeonato Mineiro de Futebol (Requerimento nº 10.573/2025, da Comissão de Esporte);

de apoio ao Sr. Matheus de Mendonça Gonçalves Leite na sua incansável e combativa luta pela garantia dos direitos humanos e fundamentais das comunidades quilombolas do Estado, na condição de professor e de advogado da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N'Golo –, diante das diversas investidas judiciais que, especialmente relacionadas à atuação pelos direitos da comunidade do Quilombo de Queimadas, no Município de Serro, têm o intuito de intimidar sua luta e infringir suas prerrogativas e sua inviolabilidade por atos e manifestações praticados na condição de advogado e que têm por consequência o enfraquecimento dessa função, indispensável à administração da justiça, bem como o potencial enfraquecimento da luta por direitos das comunidades quilombolas no Estado (Requerimento nº 10.575/2025, da Comissão de Direitos Humanos).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 10.450/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Ione Pinheiro aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre a data em que foram concluídas as obras para segregação da rede de oleosos e de águas contaminadas e para o aumento da capacitância da Estação de Tratamento de Dejetos Industriais – ETDI –, conforme previsto na Condicionante nº 40, da revalidação da licença de operação da refinaria.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 10.491/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado da Bahia, à Prefeitura Municipal de Itarantim (BA) e à Secretaria de Segurança Pública da Bahia pedido de providências para que seja apurada, no âmbito das respectivas competências, a eventual participação de Adylio Oliveira Ribeiro e Idalecio Francisco Sousa, identificados como guardas civis do Município de Itarantim, em grupos armados organizados para coagir trabalhadores sem terra a deixar o território onde vivem e, especialmente, na ocorrência de ameaças e agressões perpetradas contra cidadãos do Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, conforme denúncias recebidas pela comissão durante reunião realizada em 26/2/2025; e sejam encaminhados ao referido órgão os Boletins de Ocorrência nºs 2025-007239826-001 e 2025-007250252-001, lavrados pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, referentes aos fatos.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.492/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado da Bahia – PCBA –, à Prefeitura Municipal de Itambé e à Secretaria da Segurança Pública da Bahia – SSP-BA – pedido de providências para apurarem, no âmbito das respectivas competências, a eventual participação de Gabriel Gerreira Macedo Neri, identificado como guarda civil do Município de Itambé, em grupos armados organizados para coagir trabalhadores sem-terra a deixarem o território onde vivem, especialmente com relação a ocorrências de ameaças e agressões perpetradas contra cidadãos do Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, nos termos de denúncias recebidas pela comissão durante reunião realizada em

26/2/2025; e sejam encaminhados aos referidos órgãos os Boletins de Ocorrência nºs 2025-007239826-001 e 2025-007250252-001, lavrados pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, referentes aos fatos.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.494/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento da deputada Marli Ribeiro aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Defesa, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – e ao Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa – pedido de providências para que agilizem os processos internos para as autorizações de manejo do javali *Sus scrofa*.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Raul Belém (Cidadania), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

Justificação: Levando-se em consideração que a a proliferação desenfreada do javali *Sus scrofa* vem causando prejuízos significativos ao meio ambiente, à agricultura, à saúde pública, à economia e, mais recentemente, à segurança pública, é necessária medida de urgência para o seu manejo e controle, impedindo a sua multiplicação para outras regiões, o que já está ocorrendo. O manejo do javali *Sus scrofa* enseja a utilização de armas de fogo, o que demanda as respectivas autorizações do Exército para inclusão de armas no acervo de caça, transferência entre acervos, emissão de guias de tráfego, entre outros requerimentos, além de autorização do Ibama, para que a realização da atividade de manejo se dê em estrito cumprimento à Lei. Os controladores de javali prestam relevante serviço de interesse público, na maioria das vezes de forma voluntária, sem qualquer indenização, pública ou privada, pelas despesas havidas com a obtenção de toda a documentação necessária para a realização da atividade de forma legal. Apesar dos esforços dos controladores, a demora na obtenção dos documentos necessários obsta a realização do controle do javali, agravando a já delicada situação de desequilíbrio em que se encontra a proliferação desta praga, e a omissão dos respectivos órgãos, envolvidos pela demora no processamento das solicitações exigidas pela legislação, especificamente o Exército e o Ibama, enseja prejuízos irreparáveis ao meio ambiente, à agricultura, à saúde pública, à economia e à segurança pública, sendo necessária adoção de medida em caráter urgente para evitar o aumento dos prejuízos.

REQUERIMENTO Nº 10.499/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Ministério Público Federal – MPF – em Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a adoção das medidas administrativas e jurídicas pertinentes com vistas a garantir a manutenção, em sua integralidade, do Programa de Transferência de Renda, destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.500/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Ministério Público Federal – MPF – em Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a adoção das medidas administrativas e jurídicas pertinentes para a imediata inclusão dos povos e comunidades tradicionais no Programa de Transferência de Renda, destinado aos moradores da Bacia do Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.502/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal – MPF – em Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em documento de que conste a prestação de contas dos gastos do fundo para contratação de estruturas de apoio, considerando-se o valor de R\$700.000.000,00 previsto no acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina do Córrego do Feijão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.504/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – pedido de informações sobre as razões do atraso e o cronograma de cumprimento do Anexo 1.1 do Acordo Judicial de Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina do Córrego do Feijão, esclarecendo-se, especialmente, como as assessorias técnicas

independentes atuarão na implementação dos projetos de demandas dos atingidos, como está previsto em edital e na proposta definitiva da entidade gestora.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.506/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal – PF – em Minas Gerais pedido de informações sobre as razões do atraso e a previsão de cumprimento do assessoramento da população atingida pelo rompimento das barragens do Córrego do Feijão, no que toca à liquidação integral e coletiva das indenizações por danos individuais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.507/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – em Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para adoção das medidas necessárias para a revisão dos termos do acordo global, aplicando-se as recomendações da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – Abrampa – e do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP – sobre a atuação dos órgãos na reparação de danos ambientais, observando-se ainda as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ – por meio da Resolução CNJ nº 599/2024.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.508/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – em Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a adoção das medidas administrativas e jurídicas pertinentes para o cumprimento da Lei nº 23.795, de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab –, sobretudo o disposto no art. 3º, VIII, que estabelece “o direito a assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos por barragem e a ser custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação integral, nos termos de regulamento”, até que as reparações socioeconômica e socioambiental sejam integralmente realizadas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.509/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para adotarem as medidas administrativas e jurídicas necessárias para a aplicação da diretriz da mais-valia ecológica no âmbito do acordo judicial de reparação integral relativa ao rompimento das barragens da Mina do Córrego do Feijão, tendo em vista que esse instrumento não contempla explicitamente a devolução dos ganhos ilícitos obtidos pela empresa Vale S.A. em decorrência da degradação ambiental a que deu causa, considerando-se ser essa previsão essencial para se garantir que a empresa não se beneficie economicamente da destruição que causou.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.510/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para atualizarem as cláusulas do Acordo Judicial de Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina do Córrego do Feijão, de forma a considerar o disposto na Resolução CNJ nº 599, de 2024, para garantir que as comunidades quilombolas, os povos originários e os povos e comunidades de tradição religiosa ancestral de matriz africana sejam devidamente identificados e

incluídos nos processos de reparação socioeconômica e ambiental, cumprindo-se, ainda, a Resolução nº 169 da OIT no que se refere à obrigatoriedade da consulta livre prévia e informada diante de toda e qualquer decisão relativa aos direitos de reparação previstos no referido acordo judicial.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.512/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento do Plano de Recuperação Ambiental a ser custeado pela Vale S.A. e atualmente executado pela empresa Arcadis, esclarecendo-se, especialmente, quais foram as ações e cada etapa cumpridas, bem como as medidas adotadas para a transparência e a participação social.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.514/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Fundação Getúlio Vargas – FGV – e ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – pedido de informações sobre o Programa de Transferência de Renda – PTR –, destinado aos moradores das comunidades das cinco regiões atingidas na Bacia do Paraopeba pelo rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, especificando-se quantas tiveram seus pedidos de inclusão reprovados e quantas, feito o cadastramento para o PTR, ainda não tiveram uma resposta definitiva.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.516/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Ministério Público Federal – MPF – em Minas Gerais –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para o agendamento de reunião, a ser realizada em dez dias úteis, com a Comissão de Direitos Humanos da ALMG e com a presença de moradores da Bacia do Paraopeba atingidos pelo rompimento das barragens da Mina do Córrego do Feijão, acompanhados de suas respectivas assessorias técnicas independentes e movimentos sociais interessados, para continuidade das tratativas sobre a manutenção do Programa de Transferência de Renda, bem como do trabalho desenvolvido pelas assessorias técnicas independentes.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.523/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para restabelecer o abastecimento de água no Município de Araçuaí, que registra cinco dias sem abastecimento.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Arnaldo Silva (União), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 10.527/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para ampliação imediata e emergencial dos recursos financeiros específicos para a estruturação e o fortalecimento da Defesa Civil estadual, ampliando-se a atuação desse órgão com a inclusão de equipamentos, veículos, tecnologia e capacitação de equipes; a criação ou a ampliação de centros de monitoramento e resposta rápida para acompanhar, em tempo real, as áreas de risco e agilizar ações emergenciais; e a estruturação de um plano estadual permanente de contingência para fortalecer a atuação integrada entre Estado e municípios na gestão de crises e situações emergenciais.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Arnaldo Silva (União), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 10.534/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para que seja mantido o itinerário dos ônibus coletivos nºs 301 e 342, do Bairro Novo Santa Cecília, considerando-se a necessidade de atendimento à população local.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Arnaldo Silva (União), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 10.537/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento do deputado Professor Wendel Mesquita aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado a Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para ampliação da oferta de educação profissional no Instituto São Rafael, permitindo o atendimento não apenas de pessoas com deficiência visual, mas também daquelas com qualquer tipo de deficiência, bem como de pessoas sem deficiência que desejam se qualificar profissionalmente.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 18/3/2025, que teve por finalidade debater temas fundamentais relacionados às escolas especiais do Estado.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: A inclusão educacional e profissional é um passo fundamental para a autonomia e inserção no mercado de trabalho. A ampliação dessa oferta no Instituto São Rafael possibilitaria a formação de mais cidadãos aptos a exercerem atividades produtivas, promovendo a equidade e ampliando as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Dessa forma, solicitamos que esta Secretaria avalie a viabilidade dessa expansão e implemente as medidas necessárias para garantir o acesso igualitário à educação profissional, promovendo a inclusão e a diversidade no ensino.

REQUERIMENTO Nº 10.539/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento do deputado Professor Wendel Mesquita aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja ampliado o investimento na contratação de professores de apoio, com a finalidade de atender a atual demanda por esses profissionais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 18/3/2025, que teve por finalidade debater temas fundamentais relacionados às escolas especiais do Estado.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 10.542/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento do deputado Professor Wendel Mesquita aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que elabore um plano de investimentos destinado à implementação de melhorias estruturais e pedagógicas nas escolas especiais do Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 18/3/2025, que teve por finalidade debater temas fundamentais relacionados às escolas especiais do Estado.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 10.547/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Vespasiano pedido de informações sobre o Edital nº 1/2025, para apresentação de projetos culturais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC – do Município de Vespasiano, nas quais se esclareçam os motivos para o não lançamento do edital no prazo adequado, comprometendo a captação de recursos; para o prazo de inscrições ter sido reduzido, dificultando a participação de proponentes; para a composição da comissão da LMIC ter sido apenas após o lançamento do edital, sem ampla divulgação dos seus integrantes; e ainda as medidas que serão adotadas para corrigir os prejuízos causados aos proponentes que perderam a oportunidade de captar recursos devido ao atraso no processo e para evitar que esses problemas se repitam nos próximos editais; se há possibilidade de ajustes no processo atual para permitir a viabilização da captação de recursos, mesmo após o pagamento do IPTU; e as providências que a Secretaria Municipal de Cultura de Vespasiano pretende tomar para garantir maior transparência e participação da sociedade civil nos próximos chamamentos públicos.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 10.548/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e das deputadas Lohanna e Andréia de Jesus e do deputado Mauro Tramonte aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que seja dada a devida efetividade e aplicabilidade ao Decreto nº 47.564, de 19/12/2018 e, conseqüentemente, seja promovida a nomeação do Comitê Gestor do Audiovisual de Minas Gerais, prevista no art. 9º do referido decreto, bem como seja criado o Fundo para o Fomento das Políticas Públicas do Audiovisual em Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 10.552/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Eduardo Azevedo aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a retirada dos militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST – e do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto – MTST – que ocuparam as obras da Linha 2 do metrô de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.553/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que intensifique as investigações e o processo de busca do suspeito de assassinar Gabriel Miranda, de 9 anos, no Município de Itamarandiba, no dia 15/3/2025, a fim de romper com o sentimento de impunidade instalado nesse município.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.554/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar o envio de 15 coletes balísticos ao pelotão da PMMG no Município de Carmo do Cajuru.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.555/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Professor Cleiton aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para verificar a viabilidade da transferência da tecnologia já utilizada na capital, que permite ao policial militar se comunicar com outras equipes policiais e com seu comando mesmo sem acesso à internet, para regiões no interior do Estado produtoras de café, como forma de potencializar a segurança nesses locais, sobretudo no momento da colheita da safra.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.556/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado aos conselheiros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para receberem esta proposição como representação e, em ato contínuo, determinarem sua anexação aos autos dos embargos de declaração interpostos pelo Estado em face da suposta omissão existente no acórdão prolatado em sessão de 2/10/2024, nos autos do Recurso Ordinário nº 1168121, apensados à Denúncia nº 1119845. Em 26/2/2025, acordaram os Exmos. Srs. Conselheiros, por unanimidade, em dar provimento aos embargos de declaração interpostos pelo Estado de Minas Gerais e, dessa forma, atribuir ao item III da decisão proferida nos autos da Denúncia nº 1119845, no tocante à comprovação da tomada das medidas determinadas, o prazo “de até 60 (sessenta) dias úteis a contar da intimação do atual Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, devendo ser considerado, por parte do embargante, para fins dos cálculos atrelados a cada uma das medidas determinadas no item III, letras “a”, “b” e “c”, a data da decisão proferida nos autos da Denúncia n.1119845, qual seja, 5 de junho de 2024, ainda que para tanto sejam necessárias medidas retroativas, com as devidas compensações e ajustes necessários”. Neste sentido, o item III da decisão proferida pela Primeira Câmara nos autos da Denúncia n. 1119845 expediu as seguintes determinações: “III) a) não seja realizado qualquer desconto a título de contribuição previdenciária com base nas alíquotas trazidas na Lei Federal nº 13.954/2019, aplicando-se, por conseguinte, a Lei nº 10.366/1990, até que sobrevenha nova legislação estadual alterando as alíquotas previdenciárias em questão; b) seja restabelecido o recolhimento das contribuições patronais pertinentes aos segurados do IPSM, conforme disposto na Lei nº 10.366/1990 e na Lei Complementar nº 125/2012, até que sobrevenha nova legislação estadual para a adequação às regras atinentes ao Sistema de Proteção Social dos Militares; c) seja restabelecida, no que se refere a destinação dada aos recursos provenientes de contribuição previdenciária militar, a sistemática de contabilização e recolhimento das contribuições previdenciárias militares nos termos da legislação estadual;”. Ocorre que, em relação aos itens “b” e “c”, o Estado de Minas Gerais, que deveria repassar ao IPSM, no período de 2020 a Novembro/2024, o valor de R\$8.718.197.258,00 na Fonte 49, transferiu apenas R\$6.938.537.546,00 e na Fonte 10, figurando, portanto, devedor da quantia equivalente a R\$1.779.659.712,00. O Estado de Minas Gerais se encontra em mora com a determinação de recolhimento das contribuições patronais pertinentes aos segurados do IPSM conforme disposto na Lei nº 10.366/1990 e na Lei Complementar nº 125/2012, ou seja, no patamar de 16% (já inferior ao adequado para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares nos próximos 10 anos*).

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Em 26/2/2025, acordaram os Exmos. Srs. Conselheiros, por unanimidade, em dar provimento aos embargos de declaração interpostos pelo Estado de Minas Gerais e, dessa forma, atribuir ao item III da decisão proferida nos autos da Denúncia nº 1119845, no tocante à comprovação da tomada das medidas determinadas, o prazo “de até 60 (sessenta) dias úteis a contar da intimação do atual Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, devendo ser considerado, por parte do embargante, para fins dos cálculos atrelados a cada uma das medidas determinadas no item III, letras “a”, “b” e “c”, a data da decisão proferida nos autos da Denúncia nº 1119845, qual seja, 5 de junho de 2024, ainda que para tanto sejam necessárias medidas retroativas, com as devidas compensações e ajustes necessários”. Neste sentido, o item III da decisão proferida pela Primeira Câmara nos autos da Denúncia n. 1119845 expediu as seguintes determinações: “III) a) não seja realizado qualquer desconto a título de contribuição previdenciária com base nas alíquotas trazidas na Lei Federal nº 13.954/2019, aplicando-se, por conseguinte, a Lei nº 10.366/1990, até que sobrevenha nova legislação estadual alterando as alíquotas previdenciárias em questão; b) seja restabelecido o recolhimento das contribuições patronais pertinentes aos segurados do IPSM, conforme disposto na Lei nº 10.366/1990 e na Lei Complementar nº 125/2012, até que

sobrevenha nova legislação estadual para a adequação às regras atinentes ao Sistema de Proteção Social dos Militares; c) seja restabelecida, no que se refere a destinação dada aos recursos provenientes de contribuição previdenciária militar, a sistemática de contabilização e recolhimento das contribuições previdenciárias militares nos termos da legislação estadual;”. Ocorre que, em relação aos itens “b” e “c”, o Estado de Minas Gerais, que deveria repassar ao IPSM, no período de 2020 a Novembro/2024, o valor de R\$8.718.197.258,00 na Fonte 49, transferiu apenas R\$6.938.537.546,00 e na Fonte 10, figurando, portanto, devedor da quantia equivalente a R\$1.779.659.712,00. O Estado de Minas Gerais se encontra em mora com a determinação de recolhimento das contribuições patronais pertinentes aos segurados do IPSM conforme disposto na Lei nº 10.366/1990 e na Lei Complementar nº 125/2012, ou seja, no patamar de 16% (já inferior ao adequado para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares nos próximos 10 anos*).

REQUERIMENTO Nº 10.557/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Professor Cleiton aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para verificar a possibilidade da designação de policiais militares da reserva, nos termos do § 2º do art. 136 da Lei 5.301, de 1969, (Estatuto dos Militares) a fim de fortalecer as ações de segurança pública no Estado, sobretudo considerando o atual déficit no quadro de pessoal da PMMG.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.563/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que seja suspensa, em caráter de urgência, a transferência dos servidores do Hospital Maria Amélia Lins – HMAL – para o Hospital João XXIII e outras unidades hospitalares, conforme comunicado feito aos trabalhadores em reunião ocorrida em 11 de março de 2025.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 10.567/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que as universidades federais, estaduais e os institutos federais façam pesquisas, nos Municípios de Berilo, Chapada do Norte, Francisco Badaró e José Gonçalves de Minas, sobre o potencial econômico de cada município, com ênfase na agricultura familiar e na capacidade produtiva das comunidades quilombolas, a fim de produzir dados técnicos e subsidiar a criação e o fortalecimento de políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda para essa população.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater a situação de vulnerabilidade dos trabalhadores e das trabalhadoras migrantes das regiões dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, bem como do Norte do Estado, sujeitas ao crime de tráfico de pessoas ou a condições de trabalho análogo à escravidão, sendo aliciados majoritariamente por falsas promessas de emprego e remuneração, inseridos em diversas cadeias produtivas do Estado.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 10.571/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Lohanna aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que se reconsidere a decisão de fechar o Centro de Atenção à Saúde LGBTQIAPN+, em Pará de Minas.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: O Centro de Atenção à Saúde LGBTQIAPN+ em Pará de Minas, é uma instituição que, desde 2020, vem prestando um serviço essencial à sociedade local e que, devido a sua competência e atuação comprometida, tornou-se uma referência regional nos cuidados à saúde da população LGBTQIAPN+. As estratégias para a promoção do acesso à saúde da População LGBTQIAPN+ tem por objetivo afastar a discriminação e o preconceito no sistema de saúde, promover o acesso aos serviços de saúde que atendam às necessidades de saúde da população LGBTQIAPN+, promover o aperfeiçoamento dos profissionais para o atendimento sensível à diversidade de gênero e orientação sexual. Por isso, é fundamental que seja preservado o Centro de Atenção à Saúde LGBTQIAPN+ em Pará de Minas.

REQUERIMENTO Nº 10.574/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal – MPF – em Minas Gerais pedido de informações sobre a contratação de uma nova entidade para a execução das fases subsequentes (II, III e IV) dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico – ERSHRE –, relativos aos atingidos pelo rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, esclarecendo-se os aspectos negativos e positivos dessa decisão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 31/3/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Jéssica Maria de Oliveira Santos, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Saúde;

exonerando Marcio Flavio Abras, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

exonerando Marizete Natalina Buzinato Braga, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

exonerando Regiane Cristina Machado, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

exonerando Regina Celi Vidal Campelo, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betinho Pinto Coelho;

exonerando Rosilene Antonucci Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Grego da Fundação;

exonerando Sílvia Dáphne Leite Araújo, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

exonerando Vanessa Santana Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Ouvidor;

nomeando Alice Mara da Silva Correa Guimarães, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Grego da Fundação;

nomeando Emílio Matos Costa, padrão VL-37, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Glaciele Silva dos Santos Souza, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Grego da Fundação;

nomeando Gleisson Rodrigues Batista, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando Italo do Carmo Bandeira Passos, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Marcio Flavio Abras, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betinho Pinto Coelho;

nomeando Maria Eduarda Pereira de Freitas, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lohanna;

nomeando Odair Alves Rocha, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Saúde;

nomeando Regina Celi Vidal Campelo, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Rosilene Antonucci Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Ouvidor;

nomeando Vanessa Santana Silva, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Grego da Fundação.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 45/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 16/4/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de seguro de automóveis, tipo frota.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da clínica Stratus Estética Avançada, Odontologia Estética e Spa Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 16/2025

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Precisa Odonto Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades de clínica odontológica geral, radiologia odontológica e ortodontia, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – ao dia 17/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).